



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 048/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 24.781/2018**, referente de **Contrato nº 052/2019**, que tem por objeto a **aquisição de Uniformes Escolares – 2ª Aquisição**, celebrado com a empresa **GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA** no valor de **R\$ 92.139,65 (Noventa dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, originado da **Ata de Registro de Preços nº 009/2018 - SEMEC relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018 – CPL/SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno